## PORTARIA Nº 205/2022

Data: 08 de dezembro de 2022

Exonera o servidor Hugo Assunção Capistrano, lotado no quadro de cargos em provimento efetivo, do quadro de Função Gratificada – FG.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o disposto nos Artigos 49 a 51 da Lei Complementar nº 270/2017 e suas alterações;
* Considerando a Portaria n° 52/2021, de 21 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor **Hugo Assunção Capistrano**, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, da Função Gratificada FG 10 – Função Específica Prevista Detalhadamente no Próprio Ato de Designação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de dezembro de 2022.

**LEANDRO CARLOS DAMIANI**

Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

